



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

11.11.15

Jornal Comunidade

Página 8A

Edição 2268

Ass. Responsável

LEI Nº 1.334/15

Data 10.11.2015

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 830/13, (LDO) Lei nº 1.094/14, (LOA) Lei nº 1.161/14, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 913.000,00 (novecentos e treze mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

03.00

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

03.01

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

0412200032.006000

Manutenção das Ações Administrativas

3.3.90.30.00(43)-000

Material de Consumo R\$ 20.000,00

3.3.90.39.00(52)-000

Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 60.000,00

3.3.90.91.00(55)-000

Sentenças Judiciais R\$ 10.000,00

03.00

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

03.01

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

0412200032.007000

Divulgação de Atos Oficiais

3.3.90.39.00(57)-000

Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 10.000,00

05.00

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

05.01

DIVISÃO DE PESSOAL

0412200052.013000

Manutenção da Divisão de Recursos Humanos

3.1.90.01.00(103)-000

Aposent. do RPPS, reserva remunerada, refor R\$ 5.000,00

06.00

SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS

06.01

DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL

2678200062.014000

Manutenção dos Serviços Rodoviário Municipal

3.1.90.11.00(118)-000

Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 65.000,00

3.1.90.13.00(119)-000

Obrigações Patronais R\$ 10.000,00

06.00

SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS

06.02

DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

1545200072.015000

Manutenção dos Serviços Urbanos e Obras

3.1.90.11.00(129)-000

Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 20.000,00

07.00

SECRETARIA DE SAÚDE

07.01

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030100082.018000

Manutenção do PAB FIXO

3.1.90.11.00(171)-495

Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 47.000,00

3.3.90.30.00(174)-495

Material de Consumo R\$ 100.000,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

07.00

07.01

1030100082.016000

3.1.90.11.00(159)-303

07.00

07.01

1030200212.017000

3.1.90.13.00(202)-303

07.00

07.01

1030400222.053000

4.4.90.52.00(234)-497

08.00

08.01

0824400092.021000

3.3.90.30.00(257)-000

3.3.90.32.00(258)-000

3.3.90.39.00(261)-000

09.00

09.01

1236100102.026000

3.1.90.11.00(327)-101

3.1.90.13.00(328)-101

09.00

09.01

1236100102.028000

3.3.90.30.00(345)-103

3.3.90.32.00(348)-000

3.3.90.32.00(351)-111

3.3.90.36.00(356)-103

09.00

09.02

1236500112.048000

3.1.90.11.00(401)-101

3.1.90.13.00(402)-101

09.00

09.03

1236700122.050000

3.1.90.11.00(413)-101

3.1.90.13.00(414)-101

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde

Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 170.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção do Hospital Municipal

Obrigações Patronais R\$ 10.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção do Progr. Estrutural em Vigilância em Saúde

Equipamentos e Material Permanente R\$ 20.000,00

SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL

DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Programa Benefícios Eventuais

Material de Consumo R\$ 15.000,00

Material, bem e serviço p/ distrib. gratuita R\$ 15.000,00

Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Ensino Fundamental - FUNDEB 60%

Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 180.000,00

Obrigações Patronais R\$ 33.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Manutenção do Ensino Fundamental

Material de Consumo R\$ 20.000,00

Material, bem e serviço p/ distrib. gratuita R\$ 7.000,00

Material, bem ou serv. p/ distrib. gratuita R\$ 8.000,00

Outros Serviços de Terceiros - P. Física R\$ 18.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL

Pré-Escola - FUNDEB 60%

Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 38.000,00

Obrigações Patronais R\$ 5.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DIVISÃO DE ENSINO ESPECIAL

EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 60%

Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 18.500,00

Obrigações Patronais R\$ 2.000,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

09.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.04

DIVISÃO DE JOVENS E ADULTOS

1236600202.049000

EJA - FUNDEB 60%

3.1.90.11.00(417)-101

Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 1.000,00

TOTAL R\$ 913.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado o provável excesso de arrecadação das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
000	Recursos Ordinários (livres)	460.000,00
495	Atenção Básica	147.000,00
497	Vigilância em Saúde	20.000,00
111	MDE - Programa Merenda Escolar	8.000,00
101	FUNDEB 60%	278.000,00
	TOTAL	913.000,00

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2015, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.094/14; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.161/14, conforme **Caput**, do Art. 1º, desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 10 de novembro de 2015.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal